ID: 87EF31EDAA054

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ–PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, n° 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2023-CPL/PMA-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMA/PI N° 023/2023
DIEPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acauã-PI.
CNPJ/MF: 01.612.559/0001-35
CONTRATADA: MIRAS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 46.054.699/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reforma da Unidade Escolar Raimundo Francisco Filho, localizado no povoado Lua Nova.
VIGÊNCIA: 04(quatro) meses.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 99.223,86 (noventa e nove mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.

Site: www.acaua.pi.gov.br – e-mail: pref.acaua@gmail.com
Tel.: (89) 3493-0039/0074

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ
GABINETE DO PREFEITO

Acauã - PI, 07 de março de 2023

PAULO SERGIO DE SOUSA:84351969334

Paulo Sérgio de Sousa
Prefeito Municipal

Juscilene do Nascimento Damasceno Sousa
Donatária

Testemunha 1: _____
CPF Nº.: _____
Testemunha 2: _____
CPF Nº.: _____

Av. Bonifácio Severo Coelho, nº443, Centro, Acauã – PI - CEP: 64.748-000
Site: www.acaua.pi.gov.br - Email: prefeituraacaua@hotmail.com - Fone: (89) 3493- 0039 - CNPJ: 01.612.559/0001-35

ID: A93EFD6464EF4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ
GABINETE DO PREFEITO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO - Nº. 01/2023

Pelo presente termo particular, o **MUNICÍPIO DE ACAUÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 01.612.559/0001-35, com sede na Av. Bonifácio Severo Coelho, N.º 443, Centro, Acauã, Estado do Piauí, neste ato, devidamente representado pelo seu Prefeito, o Sr. Paulo Sérgio de Sousa, portador do CPF: 843.519.693-34, divorciado, residente e domiciliado à Rua Joaquim Rodrigues de Sousa, nº 120, doravante denominado simplesmente de DOADOR, e a Sra. **Juscilene do Nascimento Damasceno Sousa**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Nº. 1.826.476, SSP-PI., inscrito no CPF/MF sob o Nº. 660.550.673-15, residente e domiciliada no Povoado Baraúnas, município de Acauã, Estado do Piauí, doravante denominada simplesmente por DONATÁRIA, resolvem, DE COMUM ACORDO, e conforme previsto na **Lei Municipal n.º 03/2011**, firmar o presente termo de Doação de Bem Imóvel, que será regido de conformidade com as Cláusulas expostas em sucessivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tem por fundamento o presente termo, a doação do bem imóvel medindo **200m²** (duzentos metros quadrados), localizado na **Av. Professora Maria Lina de Araújo, S/N** setor 0002 quadra 0046, lote 0110, com 10,00m de frente para o Oeste, lateral direita 20,00m limitando com uma área do município e lateral esquerda 20,00m limitando com a Rua Antonio Raimundo de Sousa, fundos, 10,00m com Ravel Rodrigues Eudes.
CLÁUSULA SEGUNDA – Para fins fiscais, fica o imóvel supra descrito avaliado em R$ 2.000,00 (dois mil reais)
CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito como foro competente, o da Comarca de Paulistana, Estado do Piauí, renunciando as partes contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes este Termo de Doação de Imóvel, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

PAULO SERGIO DE SOUSA:84351969334

Av. Bonifácio Severo Coelho, nº443, Centro, Acauã – PI - CEP: 64.748-000
Site: www.acaua.pi.gov.br - Email: prefeituraacaua@hotmail.com - Fone: (89) 3493- 0039 - CNPJ: 01.612.559/0001-35

ID: 404D0721A5E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Ao Contrato de Fornecimento nº 2021.08.12-01
Ref.: Pregão Presencial nº 015/2021

Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO celebrado em 12 de agosto de 2021, entre o MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA, como CONTRATANTE e a empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.915.057/0001-74, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do CONTRATO por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 12/08/2022 a 12/08/2023, condicionado ao consumo total do saldo remanescente do objeto do aludido contrato e/ou a realização de processo administrativo para este produto, prevalecendo o que acontecer primeiro. O referido termo aditivo se faz vantajoso para a Administração Pública em virtude da CONTRATADA se comprometer a manter os preços unitários do contrato original. A prorrogação é de interesse da administração com base no Art. 65, Inciso II, Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

Agricolândia(PI), 12 de agosto de 2.022

CONTRATANTE	CONTRATADA
Ítalo James Alencar de Souza Prefeito Municipal	PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 10.915.057/0001-74

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF _____ RG _____ CPF _____ RG _____